



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
DEFERIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 94/2.022**

11 / 07 / 2022

ASSINATURA

**ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO,**  
*Vereador na Câmara Municipal de  
Conceição das Alagoas, Estado de Minas  
Gerais, fazendo uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, ...*

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que solicite ao setor competente (Secretário de transporte); para que envie para este signatário, informações detalhadas sobre a implantação do sistema de transporte escolar (SETE), que está em curso no município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos munícipes que necessitam do transporte escolar, bem como, cumprir com a obrigação de fiscalização do Poder Executivo, se preocupando sempre com a segurança e educação de todas as crianças e adolescentes de Conceição das Alagoas/MG.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 11 de Julho de 2022.

Autor:

**ANTÔNIO AUGUSTO PANTALEÃO**

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLO**

Data: 11 / 07 / 2022

ASSINATURA